



**VALOR ESTIMADO Nº 15A/2024 COM ÓRGÃOS PARTICIPANTES E QUANTITATIVOS  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE) – SRP**

ITEM	CATMAT	Classe do Material	DESCRIÇÃO	Unidade	Órgãos Participantes	Quant. Total	Fonte de Pesquisa	Valor Unitário Estimado R\$
1	353156	8940	<b>Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml, conforme especificações contidas no Termo de Referência.</b>	Frasco com 100ml	TRE/RN – 20 IFRN/MAC – 200 IFRN/SPP – 30 IFRN/PAR – 10	260	UASG 929930 – PE 12/2023 – 4,52 UASG 928904 – PE 2/2023 – 6,11 UASG 985909 – PE 25/2023 – 5,75	5,46
2	463994	8925	<b>Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg, conforme especificações contidas no Termo de Referência.</b>	Pacote com 1 kg	TRE/RN – 2.500 IFRN/MAC – 1.500	4.000	UASG 929167 – PE 2/2023 – 4,60 UASG 928707 – PE 3/2023 – 4,90 UASG 926641 – PE 84/2023 – 4,70	4,90
3	463581	8955	<b>Café superior torrado e moído, embalado a vácuo, conforme especificações contidas no Termo de Referência.</b>	Pacote com 250g	TRE/RN – 4.875 C3DN – 4.500	9.375	UASG 788820 – PE 17/2023 – 8,10 UASG 70009 – PE 9/2023 – 8,94 UASG 158146 – PE 24/2023 – 8,45	8,50
4	463581	8955	<b>Café superior torrado e moído, embalado a vácuo, conforme especificações contidas no Termo de Referência.</b>	Pacote com 250g	TRE/RN – 1.625 C3DN – 1.500	3.125	UASG 788820 – PE 17/2023 – 8,10 UASG 70009 – PE 9/2023 – 8,94 UASG 158146 – PE 24/2023 – 8,45	8,50

O item 1 e 2 do Termo de Referência possuem exclusividade de participação para Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006.

O item 3 do Termo de Referência não possui restrição para fins de disputa.

O item 4 do Termo de Referência possui exclusividade de participação para Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do inciso III do art. 48 da LC 123/2006.

8940 – Alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios

8925 – Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares

8955 – Café, chá e chocolate

**Órgãos Participantes:**

TRE/RN – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (Gerenciador)

C3DN – Comando do 3º Distrito Naval

IFRN/MAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Macau

IFRN/SPP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus São Paulo do Potengi

Ressalto que as manifestações de interesse recusadas tiveram a seguinte justificativa: "Considerando o quantitativo requerido ser inferior ao pedido mínimo definido no Termo de Referência, recuso a presente manifestação de interesse com fulcro no art. 7º, II, a do Decreto nº 11462/2023."

Seguem abaixo os Órgãos e os respectivos itens cujas manifestações de interesse foram recusadas:

IFRN/NC – Itens 2 e 3.

IFRN/MAC – Item 3.

IFRN/SPP – Itens 2 e 3.

IFRN/PAR – Itens 2 e 3.

O IFRN/NC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Nova Cruz, manifestou interesse, entretanto como só foi aceito o item 1, o órgão cancelou a sua participação.

Natal, 03 de abril de 2024

Ernesto Leça Pinto  
Seção de Análise Técnica de Contratações